

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2014

A Pregoeira deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região resolve RETIFICAR o Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2014, no tocante ao § 11 da CLÁUSULA NONA da minuta de Contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

§ 11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meios por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

§ 11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 2% (dois por cento) ao mês, ou 24% (vinte e quatro por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Não será reaberto o prazo de divulgação da licitação, pois tal alteração não interfere na elaboração das propostas, conforme art. 20 do Decreto nº 5450/2005.

Goiânia, 17 de outubro de 2014.

Maísa Bueno Machado
Pregoeira